



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, representada pelo Sr. RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 043.510.596-56: Minuta nº 1220/2022 no valor de R\$ 1.633,50 (Um mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**

**COMART'S COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO E SERVICO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 10.561.216/0001-80, representada pelo Sr. RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FROES, inscrito no CPF sob o nº 168.065.302-49: Minuta nº 1221/2022 no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais)**

**E DO S POMPEU - inscrita no CNPJ sob o nº 34.058.766/0001-49, representada pelo Sr. ELTON DE SOUZA POMPEU, inscrito no CPF sob o nº 813.651.362-72 : Minuta de nº 1222/2022 no valor de R\$ 40,25 (Quarenta reais e vinte e cinco centavos)**



---

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de Setembro de 2022.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB